

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Juazeiro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - AAI.....

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA (EDITAL Nº 001/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - EDITAL CONSOLIDADO 29/09/2021).....



RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - AAI



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A CONCORRER ÀS CADEIRAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

A Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos – AAI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 19 da Lei Municipal nº 2.727, de 08 de dezembro de 2017, e considerando o Decreto Municipal nº 447, de 07 de fevereiro de 2017, que trata da criação da Assessoria de Articulação Interinstitucional – AAI, notadamente da designação de sua Coordenadora-Geral, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com o Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologadas as Instituições da Sociedade Civil aptas a concorrer às cadeiras junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Edital nº 001/2023.

I- Instituições aptas a concorrer às cadeiras junto ao CMAS - Eleições 2023:

Nº	Instituição	Representante	Telefone / E-mail
01	Lar São Vicente de Paulo	Marilene Barbosa dos Santos Alves	7498842-8592/marilenerccjuazeiro@gmail.com
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	Valdete de Araújo Costa	743611-5191/apaejuazeiro@hotmail.com
03	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências -ADRA	André Henrique de Souza Dantas	712201-6450/Andre.dantas@adventistas.org.br
04	Instituição Filantrópica Beneficente Professora Cristina da Costa Braga	Maria do Perpétuo Socorro da Costa Braga	7498101-2254/professorasocorro22@hotmail.com
05	Associação Beneficente Vale da Vida-ABEVVI	Reginaldo Pinto Bastos	7498854-2653/abevvisemiliberdade@gmail.com
06	Casa do Idoso Cantinho do Amor	Rostansley Diogo de Farias	7498827-0593/dr.adiogofaz@hotmail.com
07	Associação do Assentamento dos Trabalhadores Rurais do Assentamento São Franciscana	Cícero Gomes de Oliveira	7498114-7916/cicero Gomesoliveira1969@gmail.com

Art. 2º. A presente Lista é Definitiva, ante o decurso do prazo para recurso conforme data prevista no Anexo I do Edital nº 001/2023 e Resolução nº 003/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Juazeiro - Bahia, em 25 de janeiro de 2023.

CLARICE FERRARI NORMANHA

Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos

Decreto nº 1.129/2021



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA (EDITAL Nº 001/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 – EDITAL CONSOLIDADO 29/09/2021).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA (EDITAL Nº 001/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - EDITAL CONSOLIDADO 29/09/2021).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

4ª CONVOCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados (Anexo I), para comparecerem no prazo improrrogável de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, à sede da **SEDUC** – Secretaria de Educação e Juventude de Juazeiro, situada na Rua Antônio Pedro, nº 139, Centro, das 08h às 14h, para a entrega de documentações, exames médicos e demais diligências necessárias para a posse, na seguinte forma:

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local divulgados no presente Edital.

1.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação a seguir especificada, em originais e cópias ou cópias autenticadas:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Certidão de Casamento, se casado for, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União estável.
- e) Cópia de Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- f) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- h) Certificado de reservista e/ou Carta-Patente para candidatos com até 45 anos (se do sexo masculino);
- i) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa (apenas para o cargo de professor de educação física);
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
- l) Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais
- m) 02 fotos 3x4
- n) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- p) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- q) Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação).

1.3. No ato de entrega da documentação, será feita uma conferência dos documentos junto ao(a) candidato(a).

1.4. Na ausência de qualquer documento solicitado neste edital, toda a documentação será devolvida, devendo o candidato retornar dentro do prazo, com os documentos em completo.

1.5. O(a) candidato(a) que entregar todos os documentos necessários, receberá, no ato da entrega o termo de convocação de concurso público e o formulário necessário para a apresentação dos exames médicos junto ao Instituto Previdenciário de Juazeiro – IPJ.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer à sede do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ (Rua do Paraíso, nº 127, bairro Santo Antônio, Juazeiro – BA), portando o termo de convocação e formulário recebidos no momento da entrega dos documentos, bem como todos os exames abaixo relacionados.

2.1.1. O(a) candidato(a) deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 03 (três) meses anteriores à sua apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Creatinina;
- d) TGP;
- e) HBsAG;
- f) ANTI-HCV (candidato a partir de 40 anos de idade);
- g) Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh;
- h) V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
- i) Reação de Machado e Guerreiro (Sorologia para Chagas);
- j) Sumário de urina;
- k) Exame parasitológico de fezes;
- l) Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- m) Audiometria Ocupacional (tonal e vocal);
- n) Laringoscopia;
- o) Radiografia do Tórax (PA) (com laudo);
- p) PSA Total (candidato do sexo masculino, a partir de 40 anos de idade);
- q) Laudo Psiquiátrico para fins periciais emitido por especialista na área.

- 2.2. Após obter os laudos médicos, o(a) candidato(a) deverá dirigir-se ao médico oficial do Município, para inspeção médica, em dia, hora e local a lhe ser divulgados.
- 2.3. No dia da inspeção médica, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a) de documento oficial de identificação com foto.
- 2.4. Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
- 2.5. Após a análise dos laudos médicos, deverá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do(a) candidato(a).
- 2.6. No caso de o(a) candidato(a) deixar de entregar algum laudo médico ou não apresentar outros exames solicitados pelo médico oficial não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
- 2.7. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido pela Secretaria de Educação.
- 2.8. No dia da inspeção médica, além dos exames especificados no item 2.1. deste Edital, o(a) candidato, caso portador(a) de algum tipo de deficiência, deverá apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.
- 2.9. Após a análise e liberação pela junta médica, o(a) candidato(a) convocado deverá comparecer novamente à Secretaria de Educação e Juventude, em até 3 dias úteis, para a entrega do Atestado Médico fornecido pelo IPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

3. DA POSSE

- 3.1. A posse, para os candidatos que atenderem os requisitos deste Edital, ocorrerá em dia, hora e local comunicado mediante convite, protocolado no dia do ato de apresentação do Atestado Médico do IPJ, junto à Secretaria de Educação.
- 3.2. Quando da convocação para a posse, todos os requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato(o) deverá providenciar os documentos e exames especificados neste Edital com a maior brevidade possível e, após a entrega de documentação, agendar sua perícia médica junto ao IPJ pelos telefones: (74) 3612-7007 ou (74) 3612-1883.
- 4.2. Caso o(a) candidato(a) não se apresente no local e prazo estabelecidos, ela será eliminada do concurso público.
- 4.3. O(a) Candidato(a) poderá requerer, dentro do prazo de apresentação, o adiamento da posse por mais 30 dias.
- 4.3.1. O requerimento de adiamento de posse deverá ser justificado e será analisado juridicamente para a sua validação.
- 4.4. Será permitido ao candidato convocado para tomar posse no serviço público o adiamento da nomeação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por quaisquer motivos, não tomar posse dentro do prazo legal e/ou não requerer o adiamento de sua nomeação.
- 4.5. As declarações exigidas neste Edital, encontram-se nos anexos do presente edital, bem como, poderão ser requisitadas no dia do atendimento do(a) candidato(a).
- 4.6. O(a) candidato(a) poderá obter maiores informações junto à Secretaria de Educação e Juventude das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, pelo e-mail: seduc.rh.juazeiro.ba@gmail.com, ou pelo telefone: **(74) 3612-3369**.

5. DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos Convocados, estará publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Juazeiro/BA, em 25 de janeiro de 2023.

WANK REMY DE SENA MEDRADO
Secretário de Educação e Juventude



ANEXO I

**Lista Convocatória – Resultado – Ampla Concorrência – 4ª
Convocação.**

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20H – CARNAÍBA		
Insc.	Nome	Classificação
1636182	EDILENE ESCOBAR DA SILVA SANTOS	7º

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1630219	DAMIANA COSTA CABRAL MENEZES	12º

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20H – JUNCO		
Insc.	Nome	Classificação
1629116	PAMELA SUYANNE DE CARVALHO PLANZO VIEIRA	13º
1617140	SANDY ZAFRIELY PEREIRA DOS SANTOS	14º
1615680	MARIA LEOSE DA SILVA	15º
1622872	LIDIANE DA CRUZ MAIA	16º
1632094	CICERA SANDRA RAMOS BEZERRA	17º
1633849	ELIETE XAVIER DE LIMA	18º
1634690	ANDRESSA DE LIMA MAIA	19º
1629113	MELISA DA NÓBREGA MANGABEIRA	20º

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20H – JUREMAL		
Insc.	Nome	Classificação
1619845	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS NUNES	1º

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20H – MANDACARÚ		
Insc.	Nome	Classificação
1635289	TATIANA DOS SANTOS RAMOS	9º

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20H – MANIÇOBA		
Insc.	Nome	Classificação
1616919	RAQUEL CHAIANE AMARO DE JESUS	19º
1614474	JOSUÉ ROCHA PIMENTEL	20º
1631408	LIDIANE GOMES DOS REIS	21º
1632028	ROSIMERE DE CARVALHO ALVES	22º
1636031	JUARILCE MUNIZ DOS SANTOS BENEVIDES	23º



PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1619543	WELMA UISLE DOS SANTOS BARBOSA	38°
1634616	LIDIANE DE CASTRO BRAGA	39°
1618606	AURILENE BARBOZA DE SOUZA PEDONE	40°
1617004	LAYLA KATARINE DA COSTA FELIX	41°
1618622	LEOMARA COELHO DAMASCENO	42°
1619624	SARA DOS SANTOS SANTANA	43°
1619397	RAQUEL DA SILVA CARDOSO	44°
1637665	MARCIA CECÍLIA ALVES DE SOUZA DINIZ	45°
1634371	JOSINETE MARIA DA SILVA SANTOS	46°
1636829	GILMARIO DE SOUZA AMORIM	47°
1623451	ÁUREA CALIANE DA MOTA	48°
1614437	LEANDRO FELIPE OLIVEIRA	49°
1618552	ANDREIA CARLA DA SILVA CASTRO	50°
1628592	JOSIELTON DE SOUZA SANTOS	51°
1633275	LILIANE RIBEIRO BARROS	52°
1617937	EVA SUZANE DOS SANTOS SOUZA	53°
1633770	EVA CLAUDIA ALMEIDA DOS SANTOS BISPO	54°
1616017	MARTA VALÉRIA BORGES LIMA	55°

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1616063	ANDRÉIA DUARTE MARTINS	10°
1635521	CLEONICE APARECIDA BESERRA DOS SANTOS	11°

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1633149	CICERO EDLANIO PEREIRA DE SOUSA	3°
1634924	BELMARA COELHO BARROS	4°

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1635145	ANDRÉA GOMES DA COSTA LIMA	4°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – CARNAÍBA		
Insc.	Nome	Classificação
1629698	LUSIVANIA LIMEIRA BEZERRA	5°
1615303	BRENDA CARINA GUIMARÃES NASCIMENTO	6°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação



1634193	CLÉBER SOUZA DE JESUS	10°
---------	-----------------------	-----

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – JUNCO		
Insc.	Nome	Classificação
1628868	MAISA CARLA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	17°
1631555	HELANE VIRGINIA DE SOUZA CORDEIRO	18°
1615676	LUCICLEIDE ANA DA SILVA	19°
1633646	MARIA FLÁVIA DA SILVA BEZERRA	20°
1625731	ELIANA COSTA LEITE	21°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – MANIÇOBA		
Insc.	Nome	Classificação
1631135	ANDRÉA ALZIRA DE SOUZA	15°
1635081	TAINAN DE HOLANDA GOMES BRITO	16°
1632438	DENILMA MACEDO CARDOSO	17°
1633290	CICERA SUZANA RIBEIRO XAVIER	18°
1635924	ROSIMARA PIRES MARTINS	19°
1631625	LETÍCIA REBECA LOPES SANTOS	20°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – MASSAROCA		
Insc.	Nome	Classificação
1615143	ANA CLEIDE LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	1°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – PINHÕES		
Insc.	Nome	Classificação
1633805	JUSCINEIDE SOARES DA SILVA BRAGA	2°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação
1636152	JEAN GOMES COELHO	41° (PCD)
1619004	ROSANA NUNES DE LIMA SIMPLICIO	42°
1615404	PRISCILA MATOS DA SILVA MAGALHÃES	43°
1633128	MARINES RODRIGUES BATISTA	44°
1626919	ELIS REGINA SOBRAL SANTOS	45°
1633748	ALESSANDRA DE BARROS MOTA DA SILVA	46°
1616451	RENATA CAROLINE RODRIGUES SACRAMENTO	47°
1618434	ANA MARCIA DE SOUZA	48°
1618101	FABIANE JESUS SOUZA	49°
1627804	BIANCA DOS SANTOS SILVA	50°
1616509	LEIDJANE PEREIRA DE OLIVEIRA	51°
1614811	LEIDIANE DA CRUZ RODRIGUES GOMES	52°
1622402	ANA PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	53°
1619453	FRANCINALVA SILVESTRE DA SILVA LEITE	54°



1615486	CAMILA LARANJEIRA GRANJA	55°
1619091	JOELMA MARIA AMORIM	56°
1619751	MAYLLAMES DOS SANTOS CÂNDIDO	57°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1629770	IZA NAYARA CARIRI DOS SANTOS	1°
1624607	RACHEL FREIRE LIMA	2°

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1632915	LIDIANE RIBEIRO FRANÇA DE OLIVEIRA	3°
1618537	GABRIEL SOUZA SANTOS	4°

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1629819	RAUL LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS	5° (PCD)
1637063	CLEIDE ALVES DA SILVA	6°

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1619206	KAREN TAYLLA SANTOS CABRAL	5°

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1615674	JULHO DE OLIVEIRA SOUZA	4°
1616411	LUCIANE DE ALMEIDA DOURADO GERMANO	5°

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20H – ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1619026	MATHEUS FELIPE SANTOS DA PENHA	6°
1618237	OSEAS ALVES SOBRAL NETO	7°

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20H – JUREMAL		
Insc.	Nome	Classificação
1633015	EMANUEL PATRICIO RIBEIRO NASCIMENTO	2°

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20H – SEDE		
Insc.	Nome	Classificação



1627887	DIEGO GOMES DOS SANTOS	5º
---------	------------------------	----



**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO
(APOSENTADORIA)**

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou
aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava
serviços no(a) _____.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, que **EXERÇO** _____ (cargo, função ou
emprego) de _____ (denominação do cargo, função ou emprego)
na _____ (empresa, órgão, etc), localizada na

_____ (endereço completo com telefone), em regime
jurídico _____, em jornada _____ de trabalho, com carga horária semanal
de _____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____(nome), _____
(nacionalidade), portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO** sob pena de responsabilidade, que **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ (nome), _____
(nacionalidade), portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO** sob as penalidades da lei, que até a presente data possuo **BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS**, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
7		
8		
9		
10		

OU

DECLARO, sob as penalidades da lei, que até a presente data **NÃO POSSUO** bens.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de ____.

(Assinatura do declarante)



DECLARAÇÃO DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____(nome), _____
(nacionalidade), portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº
_____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem
haver sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade
administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual
ou municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura)



TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu _____, portador (a) da Cédula de Identidade de nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo, sobre todas as documentações e informação recebida/obtida pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Juazeiro-BA, comprometendo-me, ainda:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não apropriar-me ou a outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que a confidencialidade e sigilo é obrigatória e, deverá ser mantida por tempo indeterminado.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Juazeiro-BA, ____ de _____ de 20 ____.

(Nome do Candidato)